

Rua Andrade Neves, 817, bairro Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- Ácido tranexâmico 50 mg/ml ampola 5 ml
- Adenosina 3 mg/ml ampola 2 ml
- Amiodarona 50mg/ml, ampola 3 ml
- Amitriptilina 75 mg
- Bicarbonato de sódio 8,4% 1 mEq/ml 10 ml
- Clomipramina 25 mg
- Cloreto de potássio (KCL) 10% ampola 10 ml
- Dexametasona 4 mg/ml 2,5ml
- Dopamina 50 mg/10ml
- Epinefrina 1 mg/ml solução injetável
- Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável
- Gliconato de Cálcio 10% ampola 10 mL
- Hidralazina 20 mg/mL ampola de 1 mL
- Hidróxido de Alumínio 60 mg/mL solução oral 100 mL
- Lanceta automática 28 G, Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Descartável, Estéril. #Disparo único. Produto com regisntro na anvisa.
- Midazolam 5 mg/ml ampola de 3 mL
- Óleo Mineral (Petrolato) solução oral 100 ml
- Ondansetrona, cloridrato de 2 mg/ml
- Prometazina, cloridrato 25mg/ml
- Seringa de insulina, descartável, com agulha de 8x0,3mm, 30g 5/16" capacidade de 50 ui de insulina, graduada em escala de uma em uma unidade. êmbolo com ponta de borracha siliconada, atóxica, estéril, com corpo transparente, escala nítida e legível. possuir registro de preço no ministério da saúde/anvisa. unidade.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
Ácido tranexâmico 50 mg/ml ampola 5 ml	BR0327566	mL Ampola	100
Adenosina 3 mg/ml - ampola 2 ml	BR0278281	mL Ampola	100
Amiodarona 50mg/ml, ampola 3 ml	BR0271710	mL Ampola	100



Rua Andrade Neves, 817, bairro Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284

Amitriptilina 75 mg	BR0276333	Comprimido	5000
Bicarbonato de sódio 8,4% 1 mEq/ml 10 ml	BR0268222	mL Ampola	100
Clomipramina 25 mg	BR0267522	Comprimido	28000
Cloreto de potássio (KCL) 10% ampola 10 ml	BR0267161	mL Ampola	100
Dexametasona 4 mg/ml 2,5ml	BR0292427	mL Ampola	100
Dopamina 50 mg/10ml	BR0268960	mL Ampola	100
Epinefrina 1 mg/ml solução injetável	BR0268255	mL Ampola	100
Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável	BR0268510	mL Ampola	100
Gliconato de Cálcio 10% ampola 10 mL	BR0270019	mL Ampola	100
Hidralazina 20 mg/mL ampola de 1 mL	BR0268115	mL Ampola	100
Hidróxido de Alumínio 60 mg/mL solução oral 100 mL	BR433257	mL Frasco	300
Lanceta automática 28 G, Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Descartável, Estéril. Disparo único.	BR303151	unidade	100.000
Midazolam 5 mg/ml ampola de 3 mL	BR0268481	mL mL Ampola	100
Óleo Mineral (Petrolato) solução oral 100 ml	BR0233632	mL Frasco	4000
Ondansetrona, cloridrato de 2 mg/ml	BR0268504	mL Ampola	100
Prometazina, cloridrato 25mg/ml	BR0267769	mL Ampola	100
Seringa de insulina, descartável, com agulha de 8x0,3mm, 30g 5/16" capacidade de 50 ui de insulina, graduada em escala de uma em uma unidade. êmbolo com ponta de borracha siliconada, atóxica, estéril, com corpo transparente, escala nítida e legível. Unidade.	BR0442278	unidade	40.000

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser



Rua Andrade Neves, 817, bairro Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284

objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

- () <u>Bens / serviços especiais</u>: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () <u>Serviços e fornecimentos contínuos</u>: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () <u>Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</u>: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () <u>Serviço comum de engenharia</u>: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () <u>Serviço especial de engenharia</u>: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () <u>Obra</u>: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Solicitamos urgente licitação para aquisição de medicamentos para abastecer a Farmácia Básica Municipal pelo período de 12 meses.

O quantitativo solicitado foi realizado de acordo com a demanda da Farmácia Básica Municipal e do SAMU.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?



Rua Andrade Neves, 817, bairro Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284

(X) Sim

() Não

Se sim, quais?

- * Registro da Anvisa (ácido tranexâmico, adenosina, amiodarona, amitriptilina, bicarbonato de sódio, clomipramina, cloreto de potássio, dexametasona, dopamina, epinefrina, flumazenil, gliconato de cálcio, hidralazina, midazolam, ondansetrona, prometazina.
- * OBS: Conforme a RDC 199 de outubro de 2006 óleo mineral e hidróxido de alumínio são isentos de registro da Anvisa, pois se enquadram como medicamentos de notificação simplificada. Seringas e lancetas também são isentos de registro da Anvisa, mas devem possuir cadastro na Anvisa (uma das etapas de controle sanitário realizado para verificar o atendimento de requisitos mínimos de segurança e eficácia).
- 3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?
- () Sim
- (X) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

- 3.3 Será exigida prova de conceito?
- () Sim
- (X) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:



Rua Andrade Neves, 817, bairro Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284

4 Habilitação

- 4.1 Balanço patrimonial
- () Sim
- (X) Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- () Atestado de capacidade técnico-operacional.
- () Atestado de capacidade técnico-profissional.
- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- (X) Alvará sanitário.
- (X) Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- (x) Outras exigências de qualificação técnica:

Certificado AE – autorização especial da anvisa para medicamentos psicotrópicos.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

10 dias.

5.2 Formas de entrega/execução:

A entrega dos itens licitados deverá se dar na sede do Município de Rio Pardo/RS, no endereço abaixo informado, livre de desembaraços e quaisquer ônus, tais como despesas com fretes e/ ou demais gastos.

Rua Andrade Neves, 817, Centro, CEP 96640-000, Rio Pardo/RS - (Farmácia Básica),
das 07h às 12h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.



n° 14.133/2021.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Andrade Neves, 817, bairro Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284

Local: Farmácia Básica,
Horário: 07:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00
Endereço: Andrade Neves, 817 – Centro, Rio Pardo - RS
5.4 Bens perecíveis:
(X) Sim
() Não
O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 meses.
5.5 Garantia de execução do contrato:
Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº
14.133/2021, em valor correspondente a% do valor total do contrato?
() Sim
(X) Não
Se sim, justificativa:
5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:
() Garantia e/ou assistência técnica.
Especificar condições:
(X) Não é o caso.
6 Do contrato
6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei

() O prazo de vigência da contratação será de até 120 dias contados da data da dispensa,

prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O



Rua Andrade Neves, 817, bairro Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284

fornecimento de bens e enquadrado como continuado tendo em vista que, sendo a
vigência plurianual mais vantajosa considerando
<u></u>
6.2 Gestão e fiscalização:
<u>Gestor</u>
Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretária da Saúde
Matrícula:
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br
Figure

Fiscal:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel

Cargo: Farmacêutica

Matrícula: 5210

E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 30 dias

Prazo de pagamento: 45 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
Recurso municipal	040	22701
Recurso estadual	4050	22700
Recurso federal	4503	22702

9 Do valor estimado



Rua Andrade Neves, 817, bairro Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284

- 9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 83.780,45.
- **10.** Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel

E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51-993717520

Andréia Queiróz Kunzel Farmacêutica